



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 23-06-2022**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vereadores**

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

**Secretário**

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 23-06-2022**

\_\_ Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte:

### **ÍNDICE**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL. N.º 52/2022) - I. N.º 2319 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO - "EH! LOUÇA DA VILA"

(DL N.º 53/2022) - I. N.º 2316/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM O CLUBE FUTEBOL VASCO DA GAMA

(DL N.º 54/2022) - I. N.º 2325 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM O CLUBE ESCOLAR DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 55/2022) - I. N.º 2327/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DE PONTA GARÇA

(DL. N.º 56/2022) - I. N.º 2328 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A CASA DE POVO DE PONTA GARÇA

(DL N.º 57/2022) - I. N.º 2331 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ACREDEF CMVFC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL. N.º 58/2022) - I. N.º 2326 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Balancete



## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara fez uso da palavra para fazer uma intervenção prestando alguns esclarecimentos. Prosseguiu dizendo que, na última reunião de Assembleia Municipal (datada de catorze de junho de dois mil e vinte e dois), foi colocada em causa a veracidade de algumas das declarações do Presidente da Câmara. Prosseguiu referindo que afirmou, na reunião de Assembleia Municipal, que entregou exemplares do documento relativo ao concurso do Barracão de Peixe. Mais disse que os Vereadores Emanuel Medeiros e Pedro Costa pediram a palavra para defender a sua honra dizendo que não tinha sido assim e que nunca tinham recebido o referido documento. O Presidente da Câmara referiu que, no fim da reunião (de Assembleia Municipal), tinha conseguido que lhe fizessem chegar a respetiva ata, mas que trazia ali para aquela reunião de Câmara a transcrição completa da ata que referia que o Presidente da Câmara entregou os respetivos documentos aos vereadores da oposição. -----

O Presidente da Câmara prosseguiu lendo o seguinte excerto da ata da reunião de Câmara Municipal do dia dois de março de dois mil e vinte e dois: -----

*“O Presidente da Câmara prosseguiu e informou que, na reunião anterior, entregou exemplares do concurso para o Barracão e, embora fosse competência do Presidente da Câmara de avançar com o mesmo, questionou os Vereadores se desejavam fazer alguma correção ou alteração. -----*

*O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que, relativamente ao Caderno de Encargos, este não referia a denominação a que respeitava e não identificava qual o estabelecimento, ao que o Presidente respondeu que aquela informação deveria constar nos anexos do documento e confirmando que era referente ao Barracão. -----*

*O Vereador Emanuel referiu que no documento não constava o valor mensal concessionado, ao que o Presidente respondeu que era de três mil e quinhentos euros. -----*

*O Presidente referiu que o documento foi redigido pelo advogado e que este deixou aquelas informações em branco pois careciam de decisão camarária prévia. -----*

*O Vereador Emanuel prosseguiu e referiu que o documento também não referia qual o horário de funcionamento do estabelecimento e que referia apenas a obrigatoriedade de funcionar x meses. ----*

*O Presidente respondeu que teria um horário de funcionamento próprio de maio a outubro e outro horário ligeiramente diferente de outubro a abril, designadamente na sua hora de encerramento, sendo às vinte e duas horas no período de inverno e às zero horas no período de verão. -----*

*O Vereador Emanuel questionou se o documento não seria acompanhado do Programa de Procedimento (...). -----*

O Presidente da Câmara constatou que havia conversa substancial demonstrativa de que o documento tinha sido entregue por ele e que o vereador Emanuel Medeiros estava a fazer questões sobre um documento sobre o qual tinha conhecimento. Prosseguiu lendo o seguinte excerto da ata da reunião de Câmara Municipal do dia dois de março de dois mil e vinte e dois: -----

*“O Vereador Pedro Costa fez uso da palavra para dizer que, em relação ao valor acordado, não eram contra nem a favor, estando a resposta certamente relacionada com a oferta e a procura, ao que o Presidente acrescentou que se tratava do preço base”. -----*



O Presidente da Câmara concluiu que eram as declarações plasmadas na ata do dia dois de março de dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Câmara prosseguiu referindo que teria dito, na mesma reunião de Assembleia Municipal, que os poderes para decidir aquela matéria (a de avançar com o concurso de concessão do Barracão) tinham sido delegados no Presidente da Câmara e que, naquela respetiva votação, ou tinha sido votada favoravelmente ou os Vereadores do PSD se tinham absterido. Mais disse que os Vereadores do PSD contestaram, afirmando que tinham votado contra, conforme declarações que constariam na ata da Assembleia Municipal que seria tornada pública futuramente. O Presidente da Câmara prosseguiu referindo que, para esclarecer, na ata relativamente à referida delegação de competências, as mesmas foram aprovadas, como consta do excerto da ata da reunião de Câmara do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um: *“Submetida à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta de deliberação em apreço. Abstiveram-se os Vereadores do PSD.”* -----

O Presidente da Câmara prosseguiu referindo que poderia errar ou ter lapsos de memória (como todos os cidadãos), mas dali a ser confrontado com a acusação de que a sua versão não era correta nem verdadeira, criava uma entropia desnecessária no sistema, escusada e cujas atas subsequentes demonstravam que aquilo que o Presidente disse na Assembleia Municipal (citando de cor factos que se passaram em reuniões de Câmara Municipal), estavam devidamente documentadas em ata, sendo que, a verdade é que o Presidente entregou o documento, o mesmo foi discutido em reunião de Câmara Municipal o que demonstrava que os Vereadores do PSD tinham conhecimento sobre ele. Terminou referindo que trazia aquele assunto à reunião porque tinha sido tratado na última reunião de Assembleia Municipal, pelo que achava bom esclarecer o que de facto se passou e o que estava escrito nas respetivas atas. -----

O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra e referiu que a maior parte do que o Presidente tinha referido correspondia à verdade. No entanto referiu que, na primeira reunião onde foram delegadas as competências ao Presidente, afirmou que nunca disse terem votado contra, mas sim que tinham se absterido. Prosseguiu dizendo que, de facto, o Presidente tinha entregado o documento, mas que este se tratava de um esboço do Caderno de Encargos que continha várias omissões, daí as suas questões na reunião de Câmara do dia dois de março. Prosseguiu salientando que o referido documento lhes foi entregue *off-record*, ou seja, após a reunião do dia dezasseis de fevereiro, pelo Sr. Secretário Pedro Correia e, já não se encontrando o Presidente na sala de reuniões, foi apenas entregue a ele, não tendo sido entregue aos vereadores Gonçalo Dias e Eunice Sousa, nem aos restantes vereadores presentes na reunião. Mais disse que, se o documento entregue tinha sido aquele, tiveram apenas conhecimento do documento oficial que, para além de conter o Caderno de Encargos, continha o Procedimento Concursal, ou seja, o Procedimento Concursal incluía as regras a que os concorrentes tinham de estar sujeitos a concurso, bem como os critérios de avaliação e seleção do concorrente para se definir o concorrente vencedor. Mais disse que, oficialmente, não tiveram acesso àqueles documentos oficiais, nem tiveram qualquer conhecimento daqueles documentos oficiais, porque o documento que lhe foi entregue na reunião do dia dezasseis, após a conclusão da reunião, continha onze páginas, sendo que o documento oficial continha cinquenta páginas, incluindo o Procedimento Concursal. Prosseguiu dizendo que, daquela forma, não poderiam analisar o documento tendo em conta que aquele assunto não tinha sido proposto na Ordem da Trabalhos na referida reunião de Câmara Municipal, visto ser um assunto da



competência do Presidente. Referiu que o assunto não foi debatido em reunião de Câmara, não o poderia ser e muito menos votado. O Vereador Emanuel Medeiros prosseguiu dizendo que o documento tinha sido publicado após o dia vinte e cinco de março em Jornal Oficial e, só a partir daquela data, eles todos (como qualquer cidadão), tiveram acesso aos documentos que lhe foi entregue, referindo ainda que recebeu um documento e não vários, correspondendo ao esboço do Caderno de Encargos. -----

O Vereador Emanuel Medeiros prosseguiu dizendo que não tinham mais nada a afirmar sobre aquele assunto, pois se o Presidente entendia que aquele esboço de onze páginas era equivalente ao documento oficial de cinquenta páginas - que só a partir de vinte e cinco de março todos tiveram acesso -, onde está omitida a restante documentação como o Procedimento Concursal, estavam conversados sobre aquele assunto. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que o que se passava já tinha sido referido, sendo uma competência do mesmo, mas tinha sido no sentido de obter o contributo deles nas questões que eram essenciais naquele concurso como o preço, o prazo ou o horário, pelo que todas aquelas condições constavam no documento entregue no dia dezasseis de fevereiro, sendo que no dia dois de março, questionou se os Vereadores queriam fazer propostas. Prosseguiu relendo, novamente, o seguinte excerto da ata do dia dois de março de dois mil e vinte e dois: “(...) e, embora fosse competência do Presidente da Câmara de avançar com o mesmo, questionou os Vereadores se desejavam fazer alguma correção ou alteração”, ou seja, se tinham propostas a fazer sobre aquele concurso, sendo que o Vereador Emanuel Medeiros colocou questões. Mais disse que os espaços em branco (no documento entregue) eram precisamente para ouvir a contribuição dos Vereadores para posteriormente ser lançado o concurso, sendo que o mesmo foi publicado no dia vinte e cinco de março, estando ele a falar da reunião do dia dois de março, sendo que o documento entregue, foi entregue no dia dezasseis de fevereiro, sendo que a intenção era chegar a um consenso, para falarem e discutir sobre a matéria, sendo que os Vereadores fizeram perguntas do programa que o Presidente foi respondendo, como os espaços em aberto ou o valor base, referindo que não continha o valor base exatamente para que eles (Vereadores e Presidente da Câmara) pudessem conversar, mencionando, ainda que, sobre o valor de três mil e quinhentos euros, não tinha sido feita qualquer sugestão da parte dos Vereadores do PSD. Referiu que o vereador Pedro Costa afirmou o valor estaria relacionado com a lei da oferta e da procura, ao que o Presidente da Câmara referiu que era necessário um valor base no concurso, ou seja, entre dizer que o Presidente não entregou nenhum documento, a ter entregado um documento e a terem falado sobre ele na reunião, ia uma diferença muito grande e que estava agora esclarecida. Quanto ao ter dito que eles se abstiveram na delegação de competências, foi o que disse, ao que os Vereadores negaram, constatando que a ata refletiria o que ele estava a dizer. Mais disse que não tinha intenção de referir factos que não se passaram na reunião. Podia ter-se enganado ou tido um lapso de memória, mas o que houve da parte deles foi uma afronta ao Presidente da Câmara ao dizerem que não receberam o documento, que era o mesmo que dizer que não tinham conhecimento do assunto, ou nunca teria passado pelas suas mãos, não se tratando do que realmente aconteceu. -----

O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra e referiu que, no seu entender, o que o Presidente da Câmara estava a fazer, tinha feito e continuava a fazer e que era tentar colar os vereadores do PSD (incluindo os do PS), sendo uma competência exclusiva do Presidente, embora a lei diga o



contrário. Mais disse que aquele processo estava num ponto que o Presidente da Câmara não tinha alternativa senão anulá-lo e começar tudo de novo, submetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal, pois de acordo com a lei o Presidente usurpou as competências que eram da Assembleia Municipal. Mais disse que o Presidente era o único “tripulante de um barco que estava a meter água” e, se não anulasse aquele concurso, aquele barco iria ao fundo, mas o único tripulante do barco era o Presidente, pois todos eles - incluindo os vereadores do PS - não estavam “lá” metidos, portanto se o Presidente não anulasse o concurso, iria ao fundo sozinho no que se referia àquela questão. ---- O Presidente da Câmara referiu que aquela se tratava da opinião do Vereador Emanuel Medeiros, discordando dela, pois tratava-se de uma responsabilidade do Presidente, assumindo sempre as responsabilidades dos seus atos, pelo que tratariam do assunto numa futura reunião de Câmara sobre o que iria acontecer com o referido concurso, quando tivessem todos os documentos para analisar e apreciar, sendo que o Presidente não abdicaria das suas competências e esperando que a Assembleia Municipal não abdicasse das suas, igualmente, pelo que veriam o que iria acontecer e não vendo problema nenhum naquilo, fazendo parte das regras da democracia. Prosseguiu dizendo que o Vereador Emanuel Medeiros tinha razão quando referiu que os Vereadores do PS não se tinham pronunciado sobre aquela matéria, não sabendo se correspondia ao ditado “quem cala, consente”, mas que cada um saberia das suas responsabilidades, sabendo o Presidente das suas e mantendo a sua versão sobre aquele concurso, pelo que fariam o que a lei lhes facultava fazer, sendo razoável e natural cada um ter opiniões diferentes e diversas, não vendo problema nenhum naquela matéria. -----

O vereador Pedro Costa fez uso da palavra e disse que, em relação àquele assunto ainda, o Presidente tinha referido que aguardava propostas deles e não concordando com a afirmação, pelo que as questões levantadas pelo colega Emanuel Medeiros tinham sido dúvidas que tinham surgido e não estavam esplanadas no referido documento. Repetiu que não lhes foram pedidas propostas, como o Presidente tinha referido, pois sendo um assunto da competência do Presidente, eles não foram “nem tidos nem achados” sobre o assunto, tendo apenas dúvidas sobre pormenores que não estavam referidos no documento, não lhes tendo sido pedido para darem alternativas ou propostas. Mais disse que todos têm lapsos de memória, mas há ações que o Vereador Pedro Costa gostava de registar, para que mais tarde tivesse onde se auxiliar, mas que nunca foram pedidas propostas para alteração, ou para ajudar pois o Presidente, logo desde o início do processo, disse que a Jurista da Câmara tinha dado um parecer sobre o assunto e que o Presidente tinha ficado satisfeito com o parecer, sendo um assunto exclusivamente da competência do mesmo. Perante tal, eles (Vereadores do PSD) não tiveram oportunidade nem lhes foi pedido para que tivessem alguma intervenção sobre o assunto, sendo bom que as coisas ficassem esclarecidas, a bem da verdade, não gostando que lhe chamassem de mentiroso ou que tinha fugido um pouco à verdade, não tendo sido o caso, pelo que se tivessem sido ouvidos ou pedido para serem ouvidos, ele jamais diria ali que era mentira ou que seria verdade, etc., pelo que sempre pautou a sua vida com uma certa linha, não sendo ali, num local público com testemunhas, que iria dizer algo fora daquilo que se tinha passado. -----

O Presidente da Câmara releu, novamente um excerto da ata do dia dois de março: “O Presidente da Câmara prosseguiu e informou que, na reunião anterior, entregou exemplares do concurso para o Barracão e, embora fosse competência do Presidente da Câmara de avançar com o mesmo,



*questionou os Vereadores se desejavam fazer alguma correção ou alteração*”, referindo que questionar era o mesmo que perguntar se eles tinham algo a dizer sobre o assunto, sendo que o Vereador Pedro Costa continuava a insistir que ele não o tinha feito, mesmo estando na ata assinada por todos, portanto se os Vereadores quisessem fazer alguma alteração, correção ou sugestão, era para isso que servia e, embora fosse uma competência do Presidente, ele levou-lhes o assunto para ouvir as opiniões deles, estando claro na ata. -----

O Vereador Pedro Costa fez uso da palavra e disse que, em relação àquele assunto ainda, voltavam à ata, onde era dito que o Presidente da Câmara tinha distribuído o documento, mas que o documento que foi entregue foi um esboço e foi entregue ao Vereador Emanuel Medeiros após a reunião e a mais ninguém (pelo Secretário Pedro Correia) e não no decorrer da sessão onde tinha sido feita a referida entrega. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra para referir que o documento não poderia mesmo ser entregue durante a reunião, pois era uma competência sua. -----

O Vereador Pedro Costa continuou dizendo que as atas diziam o que diziam e que a sua única falha foi não se ter apercebido daquele assunto da maneira como a ata estava escrita, pois a ata dava ideia de que o tal esboço tinha sido entregue no decorrer da sessão, não tendo sido assim que aconteceu e tendo sido após a sessão. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra para constatar que as reuniões de câmara são gravadas, pelo que o que estava transcrito na ata correspondia àquilo que os Vereadores tinham dito. Mais disse que se eles quisessem ouvir o respetivo ficheiro áudio da reunião do dia dois de março, tal era possível pois, se colocavam em questão o que estava na ata, isso seria uma questão e se quisessem ouvir o respetivo áudio da reunião, ele estava disponível para eles ouvirem textualmente aquilo que estava plasmado na ata. -----

O Vereador Emanuel Medeiros disse não ser necessário ouvir o ficheiro áudio, ao que o Presidente concluiu que eles acreditavam que o que estava escrito na ata tinha sido o que eles tinham dito e terminando afirmando que o assunto, de facto, estava mais que esclarecido. -----

A Vice-Presidente fez uso da palavra para referir - e em resposta ao que tinha sido dito pelo Vereador Emanuel Medeiros na reunião de Assembleia Municipal – que não se pronunciaram porque o documento realmente tinha sido entregue ao Vereador Emanuel Medeiros e não a eles. Referiu que se lembram muito bem das questões colocadas posteriormente e, em relação à referência de que o Presidente estava sozinho no barco, tal não era verdade pois eram uma equipa, iam-se manter na mesma e iam acatar com as consequências, lamentando o ditado referido pelo Presidente (“quem cala, consente”), pois não se aplicava, de todo, naquela situação. -----

O Presidente referiu que tinha dito que não afirmou, mas sim que não sabia se se aplicava, pelo que não se aplicava após o esclarecimento dado pela Vice-Presidente. -----

O Vereador Carlos Pimentel fez uso da palavra para referir que aquele assunto tinha já sido discutido várias vezes, nomeadamente na reunião de Assembleia Municipal da forma como tinha sido exposto. Mais disse que, sendo um esboço entregue ao Vereador Emanuel, o mesmo teve oportunidade, em algumas reuniões de Câmara, de confrontar o Presidente sobre aquele assunto, referindo-se, por exemplo, quando o Vereador Emanuel Medeiros citou o Presidente que, da forma como o concurso estava feito, estava banindo os empresários de Vila Franca do Campo. Mais disse que, se se chega ao ponto de afirmar que a Câmara Municipal, através do Presidente e da sua



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Vereação, estavam a banir os possíveis concorrentes Vila-franquenses, era sinal de que houve alguma aproximação sobre o concurso relativamente àquilo que estava a ser falado, sendo estranho da forma como se passou. Mais disse que a Câmara Municipal era uma equipa liderada pelo Dr. Ricardo Rodrigues, pelo que os Vereadores do PS estavam em sintonia com o Presidente da Câmara. -----

O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para dizer que não tinha mais nada a acrescentar sobre o que tinha sido dito pela Vice-Presidente. Prosseguiu dizendo que, relativamente ao que tinha sido dito pelo Vereador Carlos Pimentel, referiu que, quando numa reunião que tinha sido presidida pela Vice-Presidente, fez referência à forma como o concurso estava elaborado, nomeadamente no que se referia ao Caderno oficial e ao Procedimento Concursal oficial – pois a sua intervenção foi após o dia vinte e cinco de março – ou seja, todos eles, como qualquer cidadão Vila-franquense a partir daquela data, tiveram acesso ao documento oficial e não àquele rascunho, portanto só a partir de cinco, seis ou sete de abril, salvo erro, é que teve oportunidade de ler o documento oficial (o de cinquenta páginas), daí a sua intervenção pois, de acordo com os requisitos e as condições do concurso e critérios de seleção, disse exatamente o que o Presidente tinha referido, sendo um concurso muito limitador para os empresários Vila-franquenses. Mais disse (ao vereador Carlos Pimentel) que a sua declaração foi após conhecimento público dos documentos, como qualquer cidadão, após o dia vinte e cinco de março. -----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra para constatar que não havia dúvidas que os Vereadores do PSD tinham tido conhecimento do documento, a declaração que fizeram na Assembleia Municipal tão espantados e em defesa da honra, não foi verdadeira, porque eles conheciam os termos do contrato, discutiram em reunião de Câmara Municipal o valor, o prazo, o horário, pelo que eles tinham feito uma declaração que não correspondia à verdade, pois estavam plasmados todos os termos em ata, antes da publicação do concurso. -----

A Vereadora Eunice Sousa fez uso da palavra e desejou a todos, em primeiro lugar, votos de uma boa festa de São João, com alegria e animação, sendo que poderia ser a chuva que poderia trazer alguma amargura, mas que também se fazia festa com chuva, sendo aquele o espírito do povo de Vila Franca do Campo que gostava de festa, independentemente das condições climatéricas, sendo uma festa popular que aconteceria de qualquer forma. Prosseguiu dizendo que na Rua das Grotas fundas existia um conjunto de moradores que se têm queixado de fissuras que têm surgido nas suas habitações. Mais disse que aquelas fissuras vinham surgindo de quem vinha do lado poente para nascente no lado direito nas habitações da Rua das Grotas Fundas antes de se chegar ao Largo e que também vinha sendo acompanhado de um abatimento gradual da via pública ao longo dos anos e que ela própria pôde constatar na casa de alguns moradores, algumas fissuras com espessura considerável. Mais disse que lhe tinha sido dito por um dos moradores que, alguns anos anteriores, aquele problema tinha sido sinalizado à Câmara Municipal, tendo-se deslocado ao local uma equipa de técnicos para avaliar a situação. Também lhe foi dito que dali nunca tinha decorrido nenhum resultado daquela análise realizada, pelo que os anos estavam a passar e as fissuras surgiam com mais frequência, sendo que as já existentes estavam a ficar com uma espessura maior. Questionou o Presidente se tinha conhecimento da situação. -----

O Presidente da Câmara disse que não tinha presente a situação, agradecendo o alerta e referindo que verificaria o que se estava a passar, esperando tomar as devidas providências se fosse o caso.





Confirmou a localização com a vereadora, ao que ela referiu que não há habitações do lado esquerdo. Mais disse que um dos moradores tinha dito que era possível que aquela parte da via pública estivesse a criar um vão que estava gradualmente a aumentar para o lado das habitações e que estas estavam a ceder por não terem o suporte necessário que tinham que ter quando foram construídas. Mais disse que queriam prevenir aquela situação para evitar males futuros. Prosseguiu questionando o Presidente da Câmara sobre a aquisição do terreno na Rua das Hortas, sendo uma situação que urgia resolver. -----

O Presidente da Câmara referiu que pensava já ter explicado o assunto, não tendo havido mais desenvolvimentos após o que já tinha sido dito. Prosseguiu reafirmando que se tinha encontrado, casualmente, com um dos proprietários que lhe disse que estava tudo de acordo da parte dos vendedores, porém, por razões privadas, que não estava em condições de falar com ele nos próximos tempos, pelo que o Presidente esperava que aquela situação privada tivesse sido ultrapassada e esperando, a curto prazo, que viessem a adquirir o imóvel, pelo que a Câmara tinha o dinheiro para aquele efeito, aguardando que aquela situação privada do proprietário estivesse ultrapassada e que, estando numa reunião pública, uma situação privada era uma situação privada, pelo que não adiantaria mais sobre aquele assunto, aguardando o término daquela situação para adquirir aquele terreno. -----

A Vereadora Eunice Sousa disse que poderia ser uma situação privada, mas que colocava em perigo iminente as pessoas que lá transitam e moram, esperando que fosse resolvida de forma breve. -----

O Vereador Pedro Costa fez uso da palavra referindo que eles eram representantes dos munícipes, tendo sido abordados por eles. Um dos assuntos era referente à parte mais estreita de quem vai para a Senhora da Paz, ao lado da Casa do Divino Espírito Santo das Hortas, onde tem havido problemas com o trânsito, pois as pessoas estacionam em cima do passeio, deixando de haver hipóteses do trânsito fluir nos dias sentidos. Prosseguiu pedindo, se possível, para ser colocada uma linha amarela naquela parte, pois os turistas passam ali e não têm a consciência de parar, dirigem-se pela estrada acima e congestionam todo o trânsito. Mais disse que colocar uma linha amarela iria roubar três ou quatro lugares de estacionamento, mas que era por uma maior fluidez do trânsito e, principalmente, pelos moradores que passam naquela zona não terem aquele problema. Prosseguiu dizendo que tinha sido abordado por um munícipe emigrado, o Sr. José de Melo, que é morador nos apartamentos em frente ao Pingo Doce, na Rua da Saudade e, uns meses antes, segundo o morador ele entregou na Câmara, por causa de uma construção no terraço dos apartamentos do Relvão que, segundo o PDM, naquele terraço nada pode ser construído, tanto mais que, na altura, o empreiteiro tentou fazer e não foi aprovado e, foi construído lá um "anexo". Segundo o Sr. José, em finais de dois mil e vinte e um, após a apresentação daquele assunto, foi feito um despacho da Câmara Municipal em que deram ao proprietário do imóvel três meses para demolição do respetivo anexo. Prosseguiu dizendo que, para espanto do Sr. José, passados três meses, nada foi feito e o imóvel neste momento já foi vendido a um terceiro, não sendo já propriedade do proprietário que recebeu o despacho da Câmara e, segundo consta, foi passada uma licença da Câmara Municipal de venda a terceiros da cobertura onde, a tal questão do anexo parecia ultrapassada, mas não foi. Mais disse que o Sr. José não se encontrava ali porque tinha problemas de saúde complicados, sendo um senhor com alguma fragilidade em termos de saúde, daí ter-se dirigido a eles (PSD)



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

porque não estaria à vontade na reunião, nervoso e com receio dos problemas que tem, por isso pediu que fossem ali expor a situação e para saber o que está previsto a Câmara Municipal fazer sobre aquele assunto. -----

O Presidente da CM referiu que, quanto ao primeiro ponto, já tinham colocado várias sinalizações de trânsito naquela via, sabiam que havia ali um certo estrangulamento, sendo algo que iriam averiguar e depois decidir. Quanto ao segundo ponto, o Presidente informou que recebeu o respetivo senhor no seu gabinete, lhe ter explicado e de terem concluído os dois que a Câmara Municipal passaria todas as declarações que ele entendesse serem convenientes e que ele ia colocar uma ação no tribunal para demolição. Trata-se de uma propriedade horizontal, sendo um bloco de edifícios, e não há exequibilidade concreta de entrar no edifício de apartamentos e desmanchar o anexo que está em cima. O senhor concordou com o Presidente e disse que, no país onde vive, a pessoa é que tem que colocar a ação no tribunal. Mais disse que o senhor saiu bem-disposto da reunião, disse que ia falar com o seu advogado, ao que o Presidente disse que se ele precisasse de alguma declaração da Câmara Municipal que dissesse que a obra era ilegal, não estava licenciada ou que já tinha sido notificado para demolir, que a Câmara Municipal passaria as declarações que o advogado precisasse. O Presidente referiu que o passo seguinte seria ele por uma ação no Tribunal para demolição do anexo e, portanto, que seria um meio judicial próprio uma vez que mesmo, segundo algumas prerrogativas da autoridade, entrar no edifício de apartamentos e desmanchar um imóvel ou uma construção ilegal, não era algo razoável de se fazer, pelo que o privado tem toda a razão e, tendo razão, a Câmara Municipal facultou-lhe todas as démarches que tentou para conseguir aquela demolição que não foi cumprida, sendo que o Presidente ficou com a ideia que ele tinha compreendido como o mesmo referiu que no Canadá também era assim que se fazia, informando que falaria com o seu advogado e colocaria uma ação em tribunal, tendo sido essa a conclusão que o Presidente teve com o Sr. José de Melo, estranhando aquela outra conversa e demonstrando disponibilidade para voltar a falar com o Sr. e achando que só com um mandato judicial referindo que há autorização para entrar e demolir, cujos custos seriam do proprietário que fez a obra ilegal, mas tal só seria possível de executar uma ordem que a Câmara Municipal já tinha mandado executar, mas que ele não cumpriu, não vendo outra forma de resolver o problema. -----

O vereador Pedro Costa informou o Sr. José que a sessão seria transmitida em direto, acreditando que ele estivesse a ver e achando que, após as explicações dadas pelo Presidente, os próximos passos estavam nas mãos dele. -----

O Presidente repetiu que tinha falado com o Sr., informando-o que tinha que colocar uma ação em tribunal. -----

O Vereador Pedro Costa questionou se houve um despacho da Câmara mandando demolir, ao que o Presidente confirmou. Mais, continuou o Presidente, houve um despacho da Câmara com um prazo, o senhor posteriormente pediu uma prorrogação que foi deferida e, findo o prazo da prorrogação, ele continuou a não demolir, sabendo agora que o senhor já tinha vendido a casa. O Presidente disse não ter conhecimento daquilo, mas já com toda aquela informação, recebeu o Sr. José Melo, tendo a conversa sido aquela que já tinha referido. -----

A Vereadora Eunice Sousa questionou o Presidente sobre como era composto, atualmente, o Gabinete de Apoio à Presidência. -----

O Presidente explicou que era composto pelo Chefe de Gabinete e por um Adjunto. -----



A Vereadora Eunice Sousa referiu que aquilo foi o que lhes foi dito no início do mandato, quando a mesma questão foi colocada pelo Vereador Emanuel Medeiros, ao que o Presidente referiu que abdicaria da sua Secretária pessoal, por força da lei, e que esta passaria a secretariar a Vereação juntamente com o Sr. Nuno Sousa. Mais disse que, na prática, o Presidente continuava a manter o seu Chefe de Gabinete, o Adjunto e a Sra. Filipa Borges que tem mantido funções de secretariado à Presidência, questionando se havia algum motivo especial. -----

O Presidente explicou que não havia motivo nenhum, mas que nunca lhe perguntaram qual o gabinete dos Vereadores, sendo que os mesmos têm direito a ter um gabinete, também. Continuou dizendo que o conjunto do gabinete do Presidente com o gabinete dos Vereadores, dava a conclusão do número de pessoas que estão a trabalhar para os dois sistemas. -----

A Vereadora Eunice Sousa disse que aquilo não estava em causa, mas sim que estavam a receber emails enviados pela Sra. Filipa Borges e que se iniciavam com “*Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal*” e que terminam com “*A Secretária pessoal do Presidente da Câmara Municipal*”.

O Presidente disse que poderia encarregar qualquer membro dos gabinetes de algo. Se terminava afirmando ser Secretária pessoal, nunca tinha reparado naquele pormenor pois nunca lhe tinha sido enviado nenhum documento da secretária pessoal para ele, nunca tendo lido aquele subtítulo. Mais disse que se correspondia à verdade – o que deveria certamente responder – havia um lapso, pois há duas pessoas que estão no gabinete dos Vereadores e, portanto, quando muito seria a Secretária dos Vereadores, ou mesmo Secretária sem mais nenhuma designação. Conclui que o que está completo é o gabinete do Presidente e o gabinete dos Vereadores que inclui as pessoas que trabalham para o seu gabinete. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### **(DL. N.º 52/2022) - I. N.º 2319 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO - "EH! LOUÇA DA VILA"**

Pelo Presidente da Câmara foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vilafranquenses, com atenção especial para os jovens; -----*

*Considerando que a Associação “Eh! Louça da Vila” desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----*

*Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----*

*Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Associação “Eh! Louça da Vila” pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e que tem como objetivo apoiar o plano de atividades da*



*Associação*”. -----

O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para referir que haviam diversos apoios, mais ou menos idênticos, às instituições enumeradas na Ordem de Trabalho, questionando o Presidente se de facto estava a ser aplicado o Regulamento Municipal de apoio ao associativismo, pois ao olhar para os documentos a eles entregues e nas propostas de deliberação que seriam submetidas ali para aprovação, não faziam referência ao Regulamento Municipal, não constava o plano, objetivos nem orçamento dos pedidos feitos pelas instituições, não referia a natureza do apoio, os critérios de avaliação, forma de cálculo de apoio, etc. Mais disse que sabia que, numa reunião de Assembleia Municipal (de novembro ou dezembro), tinha sido colocada aquela questão se o regulamento estava a ser aplicado, ao que o Presidente disse que o mesmo tinha sido aprovado recentemente, pelo que ainda não tinha tido tempo para falar com as instituições de modo que estas pudessem seguir o regulamento e aquilo que eram as indicações e requisitos do Regulamento Municipal de apoio ao associativismo. O Vereador Emanuel Medeiros terminou referindo que era um facto que já se tinham passado nove meses, dali a sua questão.

O Presidente disse que estavam a preparar uma aplicação informática, que não estava pronta, para submissão de candidaturas, acrescentando que o próprio regulamento dava um ano para se pôr em prática e, portanto, o que foi entendido foi que a aprovação seria para entrar em vigor no ano seguinte, pelo que os procedimentos todos estavam a ser preparados, sendo que este ano seria por aquela via que sempre foi prática que eles entenderam e referindo que naquela reunião de Assembleia Municipal o senhor deputado perguntou por setembro, ao que o Presidente respondeu que seria, naturalmente, em setembro do ano seguinte, esperando que por essa altura a aplicação informática estivesse concluída para se fazer as candidaturas. -----

O Vereador Emanuel Medeiros referiu que o regulamento refere que entrava em vigor no dia a seguir imediatamente à sua publicação. No entanto, aceitava as suas explicações porque estava ali em causa o apoio a diversas instituições do Concelho, merecedoras daquele apoio, pois eram elas que desenvolvem uma atividade de integração social, económica, promoção cultural e desportiva, etc., pelo que todas as propostas de deliberação propostas ali têm sido aprovadas por unanimidade, referindo que iriam manter o mesmo critério, analisando deliberação uma a uma, mas mantendo o critério de aprovar os apoios solicitados. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **(DL N.º 53/2022) - I. N.º 2316/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM O CLUBE FUTEBOL VASCO DA GAMA**

Pelo Presidente da Câmara foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que o Clube Vasco da Gama desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----*

*Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----*

*Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com o Clube Futebol Vasco da Gama pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros) e que tem como objetivo apoiar a respetiva atividade desportiva até ao final do corrente ano.” -----*

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



### **(DL N.º 54/2022) - I. N.º 2325 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM O CLUBE ESCOLAR DE VILA FRANCA DO CAMPO**

Pelo Presidente da Câmara foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----  
“Considerando que o Clube Escolar de Vila Franca do Campo desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----  
Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----  
Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com o Clube Escolar Vila Franca do Campo pelo valor de 8.000,00€ (oito mil euros) e que tem como objetivo apoiar a apoiar o plano de atividades do Clube Escolar de Vila Franca até ao final do corrente ano”. -----  
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **(DL N.º 55/2022) – I. N.º 2327/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DE PONTA GARÇA**

Pelo Presidente da Câmara foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----  
“Considerando que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens; -----  
Considerando que o Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----  
Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----  
Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo como Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) e que tem como objetivo apoiar a respetiva atividade até ao final do corrente ano”. -----  
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **(DL. N.º 56/2022) - I. N.º 2328 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A CASA DE POVO DE PONTA GARÇA**

Pelo Presidente da Câmara foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----  
“Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho e neste âmbito colaborar com outras entidades na organização de eventos com relevância para o concelho como é o caso das comemorações do feriado municipal; -----  
Considerando que a Casa do Povo de Ponta Garça desenvolve, reconhecidamente, atividades de interesse público; -----  
Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Casa de Povo de Ponta Garça, pelo valor de 1.000,00€ (mil euros), e que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento da sua atividade até ao final do corrente ano.” -----  
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



**(DL N.º 57/2022) - I. N.º 2331 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ACREDEF CMVFC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO**

Pelo Presidente da Câmara foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social, cultural e recreativa dos Vila-franquenses; -----*

*Considerando que a ACREDEF–CMVFC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO, desenvolve um reconhecido conjunto de actividades no domínio social, desportivo, recreativo, cultural destinadas a toda a população residente no concelho de Vila Franca do Campo; -----*

*Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou acções de interesse público para o concelho; -----*

*Considerando que as iniciativas ou acções desenvolvidas pela ACREDEF são de interesse público, na medida em que se destinam a todos o Vila-franquenses em geral, visam promover o seu bem-estar, constituindo manifestações de inegável alcance social; -----*

*Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a ACREDEF pelo valor de valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), e que tem como objetivo apoiar a respetiva atividade até ao final do corrente ano.” -----*

O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para referir que aquele apoio, por comparação com os outros apoios, era mais elevado (cinquenta ml euros), mas analisando a proposta de deliberação não era feita qualquer referência ao destino daquele apoio. -----

O Presidente da Câmara informou que não era o primeiro apoio dado à ACREDEF com aquela finalidade. Referiu que a ACREDEF era a associação dos funcionários da Câmara, sendo uma associação que tem sido útil na preparação das festas de São João, nomeadamente na aquisição dos lanches das marchas, despesas relacionadas com as marchas que não têm a escrita organizada, a compra de tecidos, etc., e que faziam a prova junto à ACREDEF para algumas aquisições que a festa de São João exigia e que a Câmara Municipal reconhece como sendo útil e necessária, sendo depois a ACREDEF que trata administrativamente daquela questão. Concluiu que aquele apoio estava relacionado com a organização da festa de São João, podendo ser pedido depois à ACREDEF toda a documentação que eles têm sobre as despesas realizadas relativamente ao São João. -----

O vereador Emanuel Medeiros questionou se aquele dinheiro não se destinava a apoiar os eventos que decorriam no Relvão, ao que o Presidente disse que não. Mais disse que o Presidente tinha dito que se destinava a apoiar a organização das marchas que não tinham contabilidade organizada. -----

O Presidente referiu que os eventos de São João constituíam uma prestação de serviços à parte e com contrato próprio. -----

O Vereador Emanuel Medeiros disse que o apoio seria destinado a sandes, adereços, filarmónicas, etc., recordando que, relativamente àquilo que era a indumentária das marchas, tinha sido aprovado, recentemente, um apoio à ACREDEF para fazer face àquela despesa, daí a sua questão dos cinquenta mil euros se destinarem a apoio dos lanches, filarmónicas, etc. -----

O Presidente repetiu que a parte das Noites da Juventude era um contato de prestação de serviços à parte, esperando que estivesse publicado, como era normal. -----

O Vereador Emanuel Medeiros referiu que aquela explicação deveria ter vindo na proposta e que ficaria registado em ata. -----



Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **(DL. N.º 58/2022) - I. N.º 2326 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

O Presidente da Câmara referiu que a 5.ª Alteração ao Orçamento tinha por base o facto de ter sido publicado o concurso público para a requalificação do Mercado Agrícola, tendo ficado deserto e não tendo havido nenhum concorrente. Feita uma nova reavaliação dos custos, disse o Presidente, os Técnicos entenderam que se deveria aumentar em cento e oitenta mil euros o valor do concurso. Fundamentalmente a questão em causa era de passar de trezentos e cinquenta mil euros para quinhentos e oitenta e três mil euros. Referiu que, como o concurso ficou deserto, iriam aumentar o valor base de licitação, sendo aquele o valor mais significativo daquela alteração orçamental, para se poder levar a concurso aquele referido projeto. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com abstenção dos vereadores do PSD). -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois na importância de 5.916.195,95€ (cinco milhões, novecentos e dezasseis mil, cento e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

O Presidente da Câmara desejou a todos os presentes um bom São João, esperando que São Pedro colaborasse no que ao tempo dizia respeito, para que todos pudessem estar divertidos na companhia das marchas.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:50, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo.

----- Declaro ainda que a presente ata contém quinze folhas. -----